



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 531/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E MUNICIPIO DE SOBRAL (Cliente nº50848916).

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ(MF) n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “**CONTRATADA**”,

e, de outro lado, **MUNICIPIO DE SOBRAL**, com sede na **R VIRIATO DE MEDEIROS, 1250**, na Cidade de **SOBRAL**, Estado **Ceará**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº **07.598.634/0001-37**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”;

em conjunto denominadas “**PARTES**” e individualmente por “**PARTE**”, resolvem aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº 531/2020, celebrado em 20/01/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por este **TERMO ADITIVO** tem por objeto a modificação do valor do **CONTRATO** conforme disposto no artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificando as **PARTES** os termos da cláusula de vigência do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO** as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 8 das Condições Especiais:

14. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 06.01.12.361.0144.2.090.3.3.90.39.00.111.0000.00; 06.01.12.362.0144.2.090.3.3.90.39.00.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.39.00.1.111.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.107.3.90.39.00.1.113.0000.00
VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 3.424,48 (TRES MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 41.093,76 (QUARENTA E UM MIL NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)





CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO**, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza, de de 20 .

Francisco Adriano dos Santos Sampaio
Executivo de Clientes Governo

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE


FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387

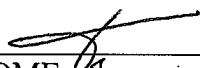
Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387
Dados: 2021.12.22 16:34:26 -03'00'

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Testemunhas:


NOME: Nycholas Araújo Carneiro
CPF: 053.814.043-79


NOME: Francisco Genesio Lopes Júnior
CPF: 038.860.483-22

